



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
EMENDAS**

Propositora: Projeto de Lei nº 1249/2023

Autoria: Da Deputada Dra. Paula

Certifico para os devidos fins que em 10 de novembro de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023.

Fabrícia de Araújo e Silva

Fabrícia de Araújo e Silva  
Assistente Legislativo